

# Prefeitura Municipal de Irecê

Portaria



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

PORTARIA Nº. 18/2018

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio em favor da servidora **IVETE LOULA VASCONCELOS**, ocupante do cargo de administradora hospitalar, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal, art. 160 da Lei Complementar Municipal nº. 07/2004, Decreto nº. 96/2018 e Portaria nº. 06/2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** licença prêmio por fruição em favor da servidora **IVETE LOULA VASCONCELOS**, ocupante do cargo de administradora hospitalar, matrícula municipal nº. 651-1, pelo período compreendido entre 03 de maio de 2018 até 31 de julho de 2018.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 03 de maio de 2018.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de maio de 2018.



**Bruno Vaz**  
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118  
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia

# Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

**PORTARIA Nº. 19/2018**

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio em favor da servidora **JOELMA OLIVEIRA BRITO**, ocupante do cargo de professora, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal, art. 160 da Lei Complementar Municipal nº. 07/2004, Decreto nº. 96/2018 e Portaria nº. 06/2018,

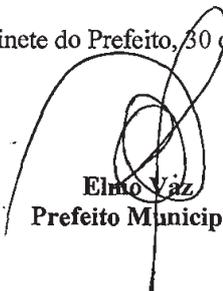
**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** licença prêmio por fruição em favor da servidora **JOELMA OLIVEIRA BRITO**, ocupante do cargo de professora, matrícula municipal nº. 22-1, pelo período compreendido entre 21 de maio de 2018 até 18 de agosto de 2018.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 21 de maio de 2018.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de maio de 2018.

  
**Elmo Vaz**  
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118  
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia

# Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

**PORTARIA Nº. 20/2018**

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio em favor da servidora **LEILA MAGALI RODRIGUES DE SOUZA**, ocupante do cargo de professora, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal, art. 160 da Lei Complementar Municipal nº. 07/2004, Decreto nº. 96/2018 e Portaria nº. 06/2018,

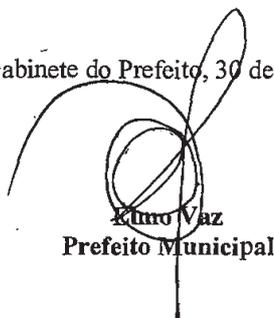
**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** licença prêmio por fruição em favor da servidora **LEILA MAGALI RODRIGUES DE SOUZA**, ocupante do cargo de professora, matrícula municipal nº. 15-1, pelo período compreendido entre 21 de maio de 2018 até 18 de agosto de 2018.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 21 de maio de 2018.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de maio de 2018.



**Elmo Vaz**  
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118  
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia

# Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

**PORTARIA Nº. 21/2018**

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio em favor da servidora **MARIA DE FÁTIMA LIMA CARDOSO**, ocupante do cargo de administradora hospitalar, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal, art. 160 da Lei Complementar Municipal nº. 07/2004, Decreto nº. 96/2018 e Portaria nº. 06/2018,

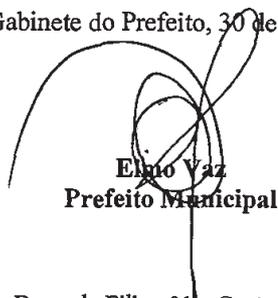
**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** licença prêmio por fruição em favor da servidora **MARIA DE FÁTIMA LIMA CARDOSO**, ocupante do cargo de auxiliar administrativo, matrícula municipal nº. 527-1, pelo período compreendido entre 21 de maio de 2018 até 18 de agosto de 2018.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 21 de maio de 2018.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de maio de 2018.



**Elmo Vaz**  
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118  
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia

# Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

**PORTARIA Nº. 22/2018**

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio em favor da servidora **REGINA HELENA DA SILVA**, ocupante do cargo de professora, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal, art. 160 da Lei Complementar Municipal nº. 07/2004, Decreto nº. 96/2018 e Portaria nº. 06/2018,

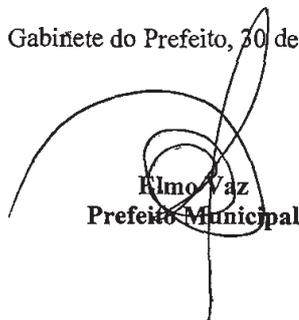
**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** licença prêmio por fruição em favor da servidora **REGINA HELENA DA SILVA**, ocupante do cargo de professora, matrícula municipal nº. 59-1, pelo período compreendido entre 21 de maio de 2018 até 18 de agosto de 2018.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 21 de maio de 2018.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de maio de 2018.

  
Elmo Vaz  
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118  
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia

# Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

**PORTARIA Nº. 23/2018**

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio em favor da servidora **SILVIA LÚCIA BATISTA DA SILVA**, ocupante do cargo de professora, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal, art. 160 da Lei Complementar Municipal nº. 07/2004, Decreto nº. 96/2018 e Portaria nº. 06/2018,

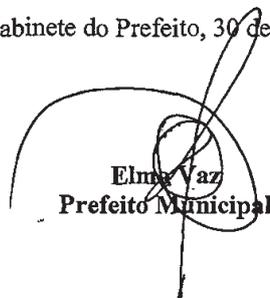
**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** licença prêmio por fruição em favor da servidora **SILVIA LÚCIA BATISTA DA SILVA**, ocupante do cargo de professora, matrícula municipal nº. 625-1, pelo período compreendido entre 21 de maio de 2018 até 18 de agosto de 2018.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 21 de maio de 2018.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de maio de 2018.

  
Elaine Vaz  
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118  
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia